



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - AHMI.

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - AHMI, nos termos da Resolução nº 2.083, de 07 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (AHMI) é uma entidade jurídica de direito privado, sem vínculo político, partidário ou fins lucrativos, totalmente voltada ao voluntariado. Com 16 anos de atuação, a associação é formada por pessoas que têm em comum o carinho pelo hospital e a atenção aos pacientes que o utilizam. A entidade busca auxiliar na manutenção dos serviços de saúde prestados às crianças, adolescentes e mulheres do município de Porto Alegre, da região metropolitana e de muitas cidades do Rio Grande do Sul, que são atendidas pelo Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, que presta um serviço essencial não apenas para a nossa cidade, mas para todo o nosso estado. Assim, por sua reconhecida e fundamental atuação social, proponho que este legislativo reconheça publicamente o trabalho da entidade, com a concessão do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre.

Mari Pimentel
Vereadora



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 08/04/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0365682** e o código CRC **25DBC358**.